

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 1



Livro Nº 2

Ano: 2020

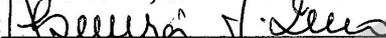
MATRÍCULA Nº 55.827

DATA: 30/06/2020.

IMÓVEL: **UM TERRENO**, situado no Bairro Centro, zona urbana do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, representado pelo **LOTE nº 1364**, da **QUADRA "71"**, do Loteamento denominado "**AGRUPAMENTO BECKAUSER**", com a área de **420,00 METROS QUADRADOS**, e as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente para a Rua Avelino Manoel Ferreira, onde mede 11,70 metros; fundos com terras de Inacia Benta de Souza Pereira, onde mede 10,50 metros; estrema do lado direito com o lote nº 1352, onde mede 37,80 metros; e do lado esquerdo com o lote nº 1376, onde mede 37,90 metros. Inscrição Imobiliária nº 01.02.071.1364.001.

PROPRIETÁRIOS: LORIVAL BECKAUSER, portador do CPF nº 003.852.989-00, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau-SC; e **JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.933.633/0001-91, com sede e foro na Cidade de Penha-SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 55.805, do Livro nº 02, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC. Procedimento de Regularização de Propriedade - Plano de Regularização Fundiária (Projeto Lar Legal) nº 0300276-38.2018.8.24.0048, da 2ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC (Resoluções nºs 11/2008 e 08/2014, do CM-TJSC e Provimento nº 44/2015-CNJ). Protocolo nº 132.628, de 31/10/2019. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial.

Oficial: 

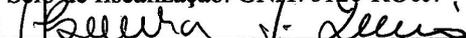
R-1-55.827: PROTOCOLO Nº 132.628 de 31/10/2019.- Conforme Mandado de Registro - Cartório Extrajudicial nº 048.2019/006959-4, extraído em 24/10/2019, dos autos da Ação de Regularização de Propriedade - Plano de Regularização Fundiária (Projeto Lar Legal) nº 0300276-38.2018.8.24.0048, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Carlos Vailati Júnior, da 2ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, e por sentença homologada em 12/08/2019, que transitou em julgado em 24/10/2019; foi declarado o domínio do imóvel objeto desta matrícula, a **ROBERTO LUIZ MONTEIRO**, portador da C.I.-RG nº 2.921.756-SESPDC-SC, CPF nº 937.033.849-72, solteiro, nascido em 01/09/1976, cozinheiro marítimo; e **CLEIDY RIBEIRO**, portadora da C.I.-RG nº 21/R-3.111.490-SESP-SC, CPF nº 019.539.259-01, solteira, nascida em 08/01/1977, diarista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Avelino Manoel Ferreira, casa, bairro Centro, na Cidade de Penha-SC, *os quais declaram conviver em união estável entre si*. Sem apresentação das Certidões Negativas de Débitos Fiscais, conforme art. 657, parágrafo único, do CNCJG/SC. Sem comprovação do pagamento do ITBI (art. 31, parágrafo único, do Provimento nº 44/2015-CNJ). FRJ - isento. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 30 de junho de 2020. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: Isento (art. 7º, VIII, da LCE/SC nº 755/2019 e art. 98, § 1º, IX, do CPC). Selo de fiscalização: FSC88449-S111.

Oficial: 

AV-2-55.827: PROTOCOLO Nº 144.270 de 09/06/2021.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 09/06/2021, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202106.0911.01666924-IA-640, Processo nº 03002406320188240058, emitida por Marizete Fatima Sabadin, da 2ª Vara de São Bento do Sul-SC; para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** objeto desta matrícula, com referência ao nome de **ROBERTO LUIZ MONTEIRO**; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 07 de Março de 2022. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 100,00 + S. R\$ 3,11 = T. R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GKN77241-HELE.

Oficial: 

AV-3-55.827: PROTOCOLO Nº 139.486 de 24/11/2020.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 23/11/2020, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202011.2319.01404362-IA-950, Processo nº 50000502120188240048, emitida por Edson Antonio da Silva, do E.F.-Juizado Esp. Cível da Comarca de Balneário Piçarras-SC; para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** objeto desta matrícula, com referência ao nome de **ROBERTO LUIZ MONTEIRO**; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 11 de Agosto de 2022. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (Circular nº 170, de 22/06/2022, da CGJ/SC) R\$ 100,00 + S. R\$ 3,11 = T. R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GNX76120-RU6J.

Oficial: 

AV-4-55.827: PROTOCOLO Nº 152.911 de 20/06/2022.- Procede-se a esta averbação, nos termos da

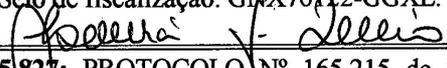
MATRÍCULA Nº 55.827

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO GERAL N° 55.827

Fls.: 1 v

Ordem de Indisponibilidade, de 20/06/2022, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo n° 202206.2015.02203943-IA-010, Processo n° 03002406320188240058, emitida por Marizete Fatima Sabadin, do E.Final - 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul-SC; para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** objeto desta matrícula, com referência ao nome de **ROBERTO LUIZ MONTEIRO**; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 11 de Agosto de 2022. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (Circular n° 170, de 22/06/2022, da CGJ/SC) R\$ 100,00 + S. R\$ 3,11 = T. R\$ 103,11. Selo de fiscalização: GMX76122-GGXL.

Oficial: 

AV.-5-55827: PROTOCOLO N° 165.215 de 23/02/2024.- Conforme Termo de Penhora, datado de 26/01/2024, assinado eletronicamente pelo Analista Jurídico Bruno Gaertner, dos Autos de Cumprimento de Sentença n° 5005556-70.2021.8.24.0048/SC, da 1ª Vara da Comarca de Penha-SC, entre as partes: Recycle Catarinense de Resíduos Ltda (exequente) e Roberto Luiz Monteiro (executado); procede-se a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do Causa: R\$ 6.607,62. Data do Valor: 23/11/2021. Valor atualizado para efeitos de cobrança de emolumentos e FRJ de R\$ 7.368,12, até 31/01/2024 (art. 73, da LCE/SC n° 755/2019). Balneário Piçarras, 06 de Março de 2024. Dou fé. Luana Cristina da Silva de Moraes - 3ª Oficial Substituta. Emolumentos (1/3): R\$ 148,46 + ISS: R\$ 7,42 + FRJ: R\$ 33,74 (sendo FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = T. R\$ 189,62. Selo de fiscalização: HBD29718-8W8A.

Oficial: 